



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 725/2020

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Delcio Idesio Kich e secretariada pelo Vereador Edson Henrique Müller, presentes mais os Vereadores: Elton Rodrigues Leal, Fábio Schneider, Inacio Francisco Mendel, José Joceli da Silva, Maria Lourdes Francisco e Paulinho Reisdorfer.

Abertos os trabalhos às vinte horas foi procedida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem restrições.

A seguir, no expediente, para dar cumprimento à regra estabelecida no art. 44 da Lei Federal nº 4.320/1964, de dar imediato conhecimento ao Poder Legislativo dos créditos extraordinários abertos por decreto do Poder Executivo, foi lido o Decreto nº 1.846, de 20 de agosto de 2020, que “Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ao Orçamento do Exercício de 2020 em virtude da transferência financeira do Governo Federal, através do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS ao Município de Pareci Novo para enfrentamento da Pandemia denominada CORONAVÍRUS (COVID-19), autorizada pela Portaria nº 369/2020, Parcela 2, e dá outras providências” e o Decreto nº 1.847, de 20 de agosto de 2020, que “Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao Orçamento do Exercício de 2020 em virtude da transferência financeira do Governo Federal (Parcela 03), através do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS ao Município de Pareci Novo para enfrentamento da Pandemia denominada CORONAVÍRUS (COVID-19), autorizada pela Portaria nº 378/2020 , e dá outras providências”.

ORDEM DO DIA

1.Projeto de Lei nº E.023/2020, oriundo do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 26.046,00 (vinte e seis mil e quarenta e seis reais) no Orçamento do Exercício de 2020, para apoio à informatização e qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde - APS, em virtude da transferência financeira do Governo Federal através do Ministério da Saúde ao Município de Pareci Novo, conforme Portaria nº 2.983/2019, e dá outras providências”, e parecer favorável da CGP nº 018/2020.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O Vereador Elton desejou condolências à família enlutada do colega de Prefeitura Fernando, que também por muitos anos foi motorista do ônibus escolar.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente lembrou a todos da próxima sessão ordinária no dia 03 de setembro, quinta-feira, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte horas e doze minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 27 de agosto de 2020.

Ver. Delcio Idesio Kich
Presidente

Ver. Edson Henrique Müller
2º Secretário